



Bruxelas, 12 de julho de 2018  
(OR. en)

10972/18

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0251(NLE)**

---

---

**ATO 47  
CADREFIN 150**

**NOTA PONTO "I"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes

---

Assunto: Regulamento do Conselho que estabelece o programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina na Lituânia (programa Ignalina); e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1369/2013 do Conselho  
– *Consulta facultativa do Parlamento Europeu*

---

1. Em 13 de julho de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de regulamento do Conselho que estabelece o programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina na Lituânia (programa Ignalina); e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1369/2013 do Conselho<sup>1 2</sup>.
2. O Ato de Adesão de 2003, e nomeadamente o artigo 3.º do Protocolo n.º 4, sobre o qual a proposta se baseia, não exige o parecer do Parlamento Europeu.

---

<sup>1</sup> Doc. 10128/18.

<sup>2</sup> O único objetivo da presente nota é decidir sobre a consulta de outra instituição/órgão e não sobre o conteúdo da proposta.

3. No entanto, dado o assunto da proposta e o facto de para uma proposta idêntica de *regulamento do Conselho que estabelece um programa financeiro específico para o desmantelamento de instalações nucleares e a gestão de resíduos e que revoga o Regulamento (Euratom) n.º 1368/2013 do Conselho* o Tratado exigir o parecer do Parlamento Europeu, afigura-se apropriado consultar o Parlamento Europeu numa base facultativa.
4. Convida-se assim o Comité de Representantes Permanentes a decidir, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 7, alínea h), do Regulamento Interno do Conselho<sup>3</sup>, consultar o Parlamento Europeu sobre a proposta em epígrafe, solicitando que emita parecer o mais rapidamente possível.

---

---

<sup>3</sup> Decisão 2009/937/UE do Conselho, de 1 de dezembro de 2009, que aprova o Regulamento Interno do Conselho (JO L 325 de 11.12.2009, p. 35).